

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.560/2020**

Aprova para credenciamento a EEEFM Ilda Ferreira da Fonseca Martins, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.917/2020 (Processo CEE-ES nº. 034/2019/SEP nº. 84099640), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ilda Ferreira da Fonseca Martins, situada na Rua Sete de Setembro, nº. 427, Bairro Centro, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 2018.

Art. 3º. Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - anos finais e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 4º. Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 5º. O mantenedor da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Resolução CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no D.O. de 10-03-2020, no prazo de até 2 (dois) anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único. O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição

Vitória, ES, 07 de agosto de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação